



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Mesa nº 001/2021

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 159, caput, do Regimento Interno, determina o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, quais sejam:

1. Projeto de nº 24/2020 – Poder Legislativo, que “Torna obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino do Município de Joanópolis”;
2. Projeto de Lei nº 25/2016 – Poder Legislativo, que “Institui o Programa de Atendimento Médico nas creches da rede municipal de ensino de Joanópolis”;

Publique-se.

Joanópolis, 01 de fevereiro de 2021.


Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara


Luiz Alexandre Ferraz
Vice-Presidente


Geiza Mirela Costa
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o referido Ato foi publicado na secretaria em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 01 de fevereiro de 2021.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa